



Informe Técnico SBIm 02/02/2024

Vacinação contra a covid-19 em 2024

Autoras: Mônica Levi (CRM-SP: 66612), presidente da SBIm; Isabella Ballalai (CRM-RJ: 52.48039-5), diretora da SBIm.

Apesar de a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter declarado o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela covid-19 em 05/05/2023, a doença continua a ser motivo de atenção. Atualmente de caráter endêmico, o SARS-CoV2 soma-se ao Influenza e ao Vírus Sincicial Respiratório como principais causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos devido ao quadro, e surtos no Brasil ao longo do ano.

De acordo com o Ministério da Saúde:

"No Brasil, em 2023, foram registrados 1.747.130 casos e 13.936 óbitos por covid-19 até o dia 25 de novembro, sendo 29.638 casos novos e 319 novos óbitos de 19 a 25 de novembro de 2023. Apesar de a incidência e a mortalidade atuais serem menores que as registradas em 2020 e 2021, a covid-19 ainda representa um problema de saúde pública. As crianças menores de 1 ano de idade apresentaram maior incidência e mortalidade de SRAG por covid-19 em 2022 e 2023, quando comparados aos demais anos pandêmicos.

Por sua vez, é observada uma redução da incidência e mortalidade de SRAG por covid-19 entre adultos jovens (20 a 59 anos). Durante esse período, os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por covid-19 foram mais frequentes entre idosos com 60 anos ou mais, seguidos de crianças menores de 1 ano de idade (figura

1A). Até novembro de 2023, foram registrados 5.310 casos de SRAG por covid-19 e 135 óbitos de SRAG por covid-19 entre crianças menores de 5 anos, e a incidência e a mortalidade de SRAG por covid-19 vêm aumentando nessa faixa etária, principalmente a partir de 2022, tendo como destaque o ano epidemiológico de 2023” (Tabela 1).

Tabela 1: Número de casos e óbitos de SRAG por covid-19, segundo faixa etária. Brasil, 2023 até SE47 (novembro 23)

Faixa Etária	Casos de SRAG por covid-19	Óbitos de SRAG por covid-19
< 1 ano	3.528	101
1 a 4 anos	1.782	34
5 a 11 anos	1.041	15
12 a 19 anos	582	35
20 a 59 anos	8.049	1.224
60 a 79 anos	12.957	3.120
80 anos ou mais	11.097	3.146
TOTAL	39.036	7.675

Fonte: Sivep-Gripe, atualizado até a SE 47 (novembro/23) com dados sujeitos a alterações⁵.

Fonte: Ministério da Saúde. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 2024.

Estratégia de vacinação contra a covid-19 no Brasil em 2024

O Programa Nacional de Vacinação (PNI) acrescentou a vacinação contra a covid-19 no calendário de rotina para crianças entre 6 meses de vida e menores de 5 anos e, em 2024 fará dose de reforço para idosos a partir de 60 anos e grupos definidos como prioritários. Além disso, pessoas que não se vacinaram ou receberam apenas uma dose poderão iniciar e/ou completar o esquema primário.



São consideradas prioritárias pessoas com 5 anos de idade ou mais em situação de maior vulnerabilidade, como acesso insuficiente ao serviço de saúde, ou que tenham alguma condição que aumente o risco para formas graves da doença. São elas:

- gestantes e puérperas
- trabalhadores da saúde
- imunocomprometidos
- idosos (60 anos ou mais)
- indígenas, ribeirinhos e quilombolas
- pessoas vivendo em instituições de longa permanência (e seus trabalhadores)
- pessoas com deficiência permanente
- pessoas com comorbidades
- pessoas privadas de liberdade (\geq 18 anos)
- adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas
- pessoas em situação de rua

Vacinas disponíveis no PNI

- Vacina Pfizer “baby” (mRNA) monovalente, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos (4 anos, 11 meses, 29 dias) de idade;
- Vacina Pfizer pediátrica (mRNA) monovalente, para crianças de grupos prioritários entre 5 anos e menores de 12 anos (11 anos, 11 meses e 29 dias);
- Vacina CoronaVac para crianças de 3 e 4 anos de idade;



- Vacina Pfizer bivalente (mRNA) para pessoas de grupos prioritários a partir de 12 anos.

Resumo da oferta de vacinas no PNI

Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade

- Incorporadas à rotina do calendário infantil para crianças não vacinadas ou com esquema vacinal para a faixa etária incompleto.

Grupos prioritários

- Para pessoas que não receberam nenhuma dose: duas doses, com intervalo de quatro semanas;
- Para pessoas que receberam ao menos uma dose:
 - Idosos a partir de 60 anos, maiores de 5 anos imunocomprometidos, gestantes e puérperas: duas doses, com intervalo de seis meses;
 - Demais pessoas dos grupos prioritários: uma dose.

Considerações

A SBIm concorda com a decisão do Programa Nacional de Imunizações (PNI) de incluir a vacinação contra a covid-19 ao calendário de rotina das crianças entre 6 meses e menores de 5 anos, bem como das pessoas que fazem parte dos demais grupos definidos como prioritários.

As vacinas covid-19 ofertadas pelo PNI são eficazes, efetivas e seguras, licenciadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e são submetidas a um rígido processo de inspeção pelo Instituto Nacional de



Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), da Fundação Oswaldo Cruz — instituição responsável pela análise de qualidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Vacinas nos serviços privados de vacinação

Três fabricantes de vacinas covid-19 pretendem oferecer sua(s) vacinas para a rede privada ainda em 2024: Pfizer, Moderna e Serum Institute of India/Novavax. No momento epidemiológico atual e com a garantia de que há doses para atender às recomendações prioritárias do Ministério das Saúde, a SBIm entende que a disponibilização de vacinas covid-19 em serviços privados é cabível e pode suprir possível demanda, em especial por doses de reforço, da população não contemplada pelo PNI no momento.

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde declara fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/abril/ministerio-da-saude-declara-fim-da-emergencia-em-saude-publica-de-importancia-nacional-pela-covid-19>. Acesso 28.01.2024

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. NOTA TÉCNICA Nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Disponível em <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-1182023-cgic-dpni-svsa-ms.pdf>. Acesso 28.01.2024



Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2023. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/estrategia-de-vacinacao-contra-a-covid-19-2013-2024>. Acesso 28.01.2024